

PORTARIA Nº 593/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Núcleo de Educação Permanente – NEP, do Coren/PR;

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de contas do Platec do NEP;

CONSIDERANDO as deliberações da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada **Camila Marya Leite Gubolin** para ser o apoio administrativo para montagem do Processo Administrativo do relatório de prestação de contas do Platec do NEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 16 de outubro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário